



INDICAÇÃO Nº /2023

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA  
CONSTRUIDO UM MERCADO MUNICIPAL.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, Indico nos termos regimentais, que seja feito um mercado municipal em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Como sabemos os mercados municipais são grande importância econômica, social e cultural, viabiliza a manifestação de valores e trazem à tona referenciais culturais, atraindo turistas para que o possuiu. Visto isso, a presente indicação visa, fomentar o comércio local, o turismo, gerar empregos e renda e dar oportunidade para comerciantes e expositores de nosso município vender seus produtos. Visa ainda, dar a população maratimba e aos visitantes um espaço para compras, lazer e cultura.

Todos sabemos que, os mercados municipais são tradicionalmente cultivado em nosso país, muitas cidades possuem seus mercados municipais, aqui no Espírito Santo e em todo o Brasil, como: Curitiba, Londrina, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Recife, Cuiabá, Belo Horizonte, Juiz de Fora (MG), Niterói (RJ), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São José do Rio Preto (SP), Vitória(ES), Cachoeiro(ES), Anchieta, Aracruz(ES) entres outras cidades . A natureza dos produtos é variada, indo de secos e molhados, hortaliças a quitutes apreciados na região, trazem ainda, peças artesanais que evidenciam as tradições da cidade.

Por esses motivos peço especial atenção a presente indicação, pois, ter um mercado municipal em nosso município é avançar economicamente, socialmente e cultural.

JORGE  
MARVILA:74102  
770763

Assinado de forma digital  
por JORGE  
MARVILA:74102770763  
Dados: 2023.04.20 16:29:00  
-0300

Jorge Marvila (Jorginho de Lagoa Dantas)

